



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 095 / 19

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na
35ª SO, realizada em <u>19/11/19</u>
<u>SEM</u> adendo

Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Moção de Congratulação à Deputada Estadual Adriana Sanches Galdeano Borgo.

Bertiooga, 19 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Eduardo Pereira, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar Moção de Parabenização a Deputada Estadual Adriana Borgo.

Eleita em 2018 pelo Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com 41.953 votos no estado de São Paulo, tem se destacado em defesa da Segurança Pública, funcionalismo público e políticas sociais.

A nossa homenageada nasceu no estado de São Paulo, cidade de São João da Boa Vista; líder nata, aos 14 anos, com ajuda do pai, criou um abrigo para proteção de animais chamado Bambolê. Na defesa animal, conhecedora da causa, é membro efetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 30/2019, com a finalidade de apurar irregularidades na venda de animais, no Estado.

Aos 18 anos, já formada em magistério, foi presidente do grêmio estudantil, atuando como autora de vários movimentos ligados aos direitos dos estudantes. Ainda jovem, por meio de concurso público começou a dar aulas na educação básica da cidade de Campinas e, aos 19 anos fundou uma escola infantil.

É membro efetivo da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários e, Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais.

“Em amor nos predestinou para sermos adotados como filhos, por meio de Jesus Cristo, conforme o bom propósito da sua vontade, para o louvor da sua gloriosa graça, a qual nos deu gratuitamente no Amado.”

Efésios 1:5-6



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

É evangélica e sempre muito envolvida com a necessidade do próximo. Conheceu um policial militar, pai de seis crianças, madura para sua idade, começou a auxiliar essa família e o amor falou mais alto; aos 20 anos assumiu todos como mãe e esposa. O casal teve um filho biológico e anos mais tarde adotou uma filha com necessidades especiais. Dez anos depois, todas as crianças recebem o nome e o sobrenome de Adriana, legitimando assim a mãe do coração que ela sempre foi.

Na defesa da criança e do adolescente, seus trabalhos se destacam em prol dos direitos das crianças especiais. É autora do projeto de Lei que isenta do pagamento de pedágio as pessoas portadoras de necessidades especiais, surdas, cegas ou que sofram de doenças crônicas ou consideradas graves e degenerativas, assim como portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA e síndrome de Down, que necessitem de tratamento de saúde ou terapêutico fora do seu município.

Mulher de fé, de princípios cristãos, luta pelo fortalecimento das famílias. Combate à desigualdade e a violência. Prioriza a proteção da sociedade e melhorias aos profissionais da área.

É autora do Projeto de Lei que Institui diretrizes para a prestação de auxílio, proteção e assistência a policiais vítimas de violência no exercício de sua função ou em razão dela, bem como do Projeto que obriga as Universidades Públicas Estaduais a criarem políticas de atendimento psicológico e prioritário aos profissionais vinculados às Secretarias de Segurança Pública e da Administração Penitenciária.

Justificada a homenagem, solicito o envio de ofício a homenageada destacando apoio aos projetos que estão em tramitação na Casa de Leis do Estado de São Paulo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice-Presidente da Câmara

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

“Em amor nos predestinou para sermos adotados como filhos, por meio de Jesus Cristo, conforme o bom propósito da sua vontade, para o louvor da sua gloriosa graça, a qual nos deu gratuitamente no Amado.”.

Efésios 1:5-6